



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

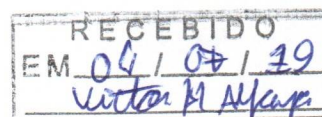
Of. Leg. nº 0340/2019

Pelotas, 04 de julho de 2019

Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas

Prefeita do Município de Pelotas

E/M



Excelentíssima Senhora,

Após saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que o **Projeto de Lei**, abaixo identificado, tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 04/07/2019. Segue anexo, redação final.

Número: 4875/2019	
Autor: Vereadora Daiane Dias	Resultado: Aprovado por Unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação final
Assunto: Dispõe sobre a concessão de título de Instituição Emérita, e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas